



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 264, DE 03 DE JULHO DE 2023

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.2, mediante Processo Seletivo Simplificado de Vagas para Discentes do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Hídricos Ambientais e Energéticos (GRHAE), na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, considerando o processo nº 23282.006904/2023-20;

### **RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ofertará 150 (cento e cinquenta) vagas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, para matrícula no semestre 2023.2 dos discentes do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, na modalidade a distância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 03/07/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0715991** e o código CRC **8BB75193**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.006904/2023-20

SEI nº 0715991